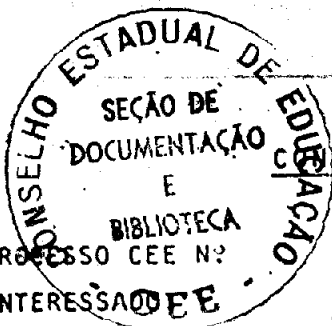




D.O.E. de 18 JUN 1988 09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

16-6-87

PROCESSO CEE Nº

0899 / 87

INTERESSADO CEE

SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO-FAC. DE ENGENHARIA

LOCALIDADE:

CAPITAL

DE S. PAULO

ASSUNTO:

FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS.

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº

295 / 88

- APROVADA EM

15 / 06 / 88

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à 1ª semestralidade de 1987.

2. APRECIÇÃO: A análise dos indicadores econômico-financeiros e dos formulários, de conformidade com a Deliberação CEE nº 17/87 demonstra o seguinte:

CURSO(S) : 3º GRAU - ENGENHARIA

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87 ... SIM.

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86.....Cz\$ 5.205,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87.....Cz\$ 12.856,35

Valor praticado no 1º semestre/87.....Cz\$ 12.493,00

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 140 %

Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 2.142,72

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO.

CURSO(S) : 1º GRAU - 1ª/4ª série

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM.

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 3.812,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 9.415,64

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 9.912,00

Percentual de aumento praticado no 1º sem./87 160 %

Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 1.652,00

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO.

CURSO(S): 1º GRAU - 5ª/8ª série -----

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM.
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas -----

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 4.238,00
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$10.467,86
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$11.022,00
Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 160 %
Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 1.837,00
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO.

CURSO(S): 2º GRAU BÁSICO - HUMANAS -----

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM.
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas -----

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 6.509,00
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 16.077,23
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 16.927,00
Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 160 %
Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ 2.821,16
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 NÃO.

CURSO(S): 2º GRAU - EXATAS/BIOLOGICAS/HUMANAS/MAGISTÉRIO -----

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM.
Em caso negativo,quais as peças não apresentadas:-----

Valor autorizado para o 2º semestre/86.....Cz\$ 7.212,00
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 17.813,64
Valor aplicado no 1º semestre/87Cz\$ 18.755,00 160 %
Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87
Mens.1ºsem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ 3.125,83
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 NÃO.

CURSO(S): =====

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87...
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas -----

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$
Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87.....
Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 -----

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10-6-88 *Luiz*
Fls. 03

PROCESSO CEE Nº 0899 /87 (Continuação)
INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 295/88

3. CONCLUSÃO: A vista do exposto, considerando a documentação apresentada e os indicadores econômico-financeiros, opino pelo DEFERIMENTO das planilhas de custo, podendo a requerente aplicar, no 1º semestre, os seguintes preços máximos:

Curso: 3º GRAU - ENGENHARIA
Cz\$ 12.493,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 4.135,45.

Curso: 1º GRAU - 1ª à 4ª série
Cz\$ 9.912,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 3.188,36.

Curso: 1º GRAU - 5ª à 8ª série
Cz\$ 11.022,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 3.545,41.

Curso: 2º GRAU BÁSICO - HUMANAS
Cz\$ 16.927,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 5.444,85.

Curso: 2º GRAU - EXATAS/BIOLOGICAS/MAGISTÉRIO
Cz\$ 18.755,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 6.032,85.

Curso: =====
Cz\$ =====

Curso: _____
Cz\$ _____

Curso: _____
Cz\$ _____

Curso: _____
Cz\$ _____

Curso: _____
Cz\$ _____

Curso: _____
Cz\$ _____

CEE/CENE, em 06/06/88.

a) GERALDO MUGAYAR
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 15 de junho de 1988.

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente